

# DESPACHO

Lido no expediente da 13<sup>a</sup>

Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>

Período Legislativo.

Sala das Sessões. 28 / 04 / 2026

-----  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 24 / 04 / 2026

-----  
Secretaria (a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept<sup>o</sup>. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 134/2026.

***Ementa:* Seja viabilizado limpeza nas Ruas da comunidade de Areia Branca.**

Sra. Presidenta caros colegas,

A comunidade de Areia Branca com uma área bastante grande tem acumulado lixos, matos ao longo de suas ruas, aumentado pelo volume das chuvas a rota normal do lixo não cobre a demanda é necessário um mutirão para resolver, pelo menos uma vez por semana ou que for necessário.

Diante do Exposto

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta casa que seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Figueiredo Varela e o secretário de Obras e limpeza Urbana para que possa resolver essa grande ação a população de Areia Branca tem cobrado é caso também de saúde em decorrência dos Ratos outros que acumulam no ambiente.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 23 de abril de 2026.

Kerclis Alves Ribeiro  
Vereador

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KERCLIS ALVES RIBEIRO  
Data: 24/04/2026 13:30:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>